



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de alteração

CAPÍTULO IX  
Outras disposições

Artigo 153.º  
[...]

Durante o ano de 2018, os pequenos agricultores, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira, que utilizem gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até dois mil litros têm direito a uma majoração dos subsídios, a conceder pelas áreas governativas da agricultura e do mar, de € 0,06 por litro sobre a taxa reduzida aplicável por força do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,  
Paulo Sá  
Miguel Tiago  
João Ramos



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

O Orçamento do Estado para 2017 integrou, por proposta do PCP, uma medida de apoio ao gasóleo marcado de 3 cêntimos para os utilizadores que consomem até mil litros anualmente. Este apoio, sendo justo, revelou-se insuficiente face às dificuldades dos agricultores.

Tendo em conta que a situação de dificuldades da pequena e média agricultura portuguesa não sofreu alterações e tendo em conta que é importante continuar um caminho de apoio a estes agricultores, o PCP propõe que o apoio possa ser duplicado passando para 6 cêntimos e que possa também ser alargado o leque de beneficiários, passando a aceder a esta medida os agricultores cujo plafond anual de gasóleo marcado vá até dois mil litros.